

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 081/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto designado os senhores Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp e Pedro Roberto Soder, para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Concorrência Pública nº 001/93, cujo julgamento será levado a efeito às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 1993, na sala da Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Par.Únic- Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

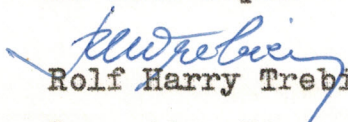
São João do Oeste-SC., 20 de setembro de 1993.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ.

Em data supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.